

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2023

Súmula: Aprova as contas do Poder Executivo do Município de Ivaí, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2021.

A Câmara Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovada a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Ivaí, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2021, processo de Prestação de Contas nº 218440/22, nos termos do ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 222/23 – Segunda Câmara, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ivaí, em 19 de dezembro de 2023.



Paulo Cezar de Carvalho

Presidente da Câmara Municipal

quadra 03, Setor II, Tijucal, Cuiabá/MT, Fone: (65) 3665-0754 / E-mail: waldemir.graficadopreto@gmail.com, estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento. Itaúna do Sul-PR, 19 de dezembro de 2023. Gilson José de Gois. Prefeito Municipal. *Após a homologação, o licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou a ata de registro de preços, ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo previsto em edital.*

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:BF86BF56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO PE 53.2023

EXTRATO DO CONTRATO

ESPÉCIE:Contrato nº 0168/2023. **REF:**Pregão eletrônico nº. 053/2023

PARTES:Município de Itaúna do Sul e a empresa GRÁFICA DO PRETO LTDA, CNPJ/MF: 03.750.414/0001-26, Inscrição Estadual: 13194810-5, Inscrição Municipal: 94852, Avenida Balneário Dr. Meirelles, nº 09, quadra 03, Setor II, Tijucal, Cuiabá/MT, Fone: (65) 3665-0754 / E-mail: waldemir.graficadopreto@gmail.com **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO DECORATIVO EM ESTRUTURA METÁLICA COM CONSTRUÇÃO DE BASE EM CONCRETO PARA FIXAÇÃO **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta dias). **DATA DE ASSINATURA CONTRATO:**19/12/2023. GILSON JOSE DE GOIS. PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:425F1AE1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2023

Súmula: Aprova as contas do Poder Executivo do Município de Ivaí, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2021.

Câmara Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovada a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Ivaí, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2021, processo de Prestação de Contas nº 218440/22, nos termos do ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 222/23 – Segunda Câmara, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ivaí, em 19 de dezembro de 2023.

PAULO CEZAR DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Edson Domareski
Código Identificador:6505DB4E

CÂMARA MUNICIPAL
ESTABELECE PONTO FACULTATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2023

Dispõe sobre o ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Ivaí.

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA:

Art. 1º É declarado ponto facultativo o trabalho da Câmara Municipal de Ivaí no período de 26 de dezembro a 29 de dezembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2023.

PAULO CEZAR DE CARVALHO
Presidente

Publicado por:
Edson Domareski
Código Identificador:B3915567

CÂMARA MUNICIPAL
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA

RESOLUÇÃO Nº 05/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor EDSON DOMARESKI, advogado da Câmara Municipal de Ivaí, férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 01/12/2022 a 30/11/2023, para o período concessivo de 28/12/2023 a 16/01/2024.

Parágrafo único. É concedido ao servidor o direito de converter dez dias de férias em abono pecuniário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de dezembro de 2023.

PAULO CEZAR DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Ivaí

Publicado por:
Edson Domareski
Código Identificador:5C764E19

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº14, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023 -
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Súmula: Aprovar o Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social, do Município de Ivaí/PR para o ano de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Ivaí Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1239/2017; em reunião ordinária do dia 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Ação 2024 referente ao Cofinanciamento anual do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) para o Município de Ivaí – Paraná.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaí, 19 de dezembro de 2023.

PATRICIA BOBEK
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS - IVAÍ PR